



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº. 038/2021

Súmula: Revoga os Decretos Municipais 029/2021 e 030/2021, e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Revoga os Decretos Municipais 029/2021 e 030/2021 na sua integralidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Continuam em vigor os Decretos anteriores relacionados ao combate à pandemia, devendo ser observados o distanciamento social, uso de álcool gel, uso de máscaras, entre outros.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 18 de março de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal